

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 005 DE 26 DE MAIO DE 2022**

RESOLUÇÃO Nº 005 de 26 de maio de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho, recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde através da Portaria 1666/2020, recursos repassados Fundo a Fundo entre Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/RO) e Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), para aquisição de Ambulância tipo B destinado ao Hospital Municipal Maria Verli Pinheiro, CNES nº 2679191.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8080/1990, Leio nº 8142/2017, Lei Municipal 917/2018, Resolução nº 453/2015 do Conselho Nacional de Saúde;

**Considerando** a Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990;

**Considerando** a Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 2017;

**Considerando** a Lei Municipal nº 917 de 20 de novembro de 2018;

**Considerando** a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde que ocorreu aos vinte e seis dias do mês de maio de 2022, às 10 horas presencialmente na Sala de Reuniões do Conselho.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Plano de Trabalho no valor de R\$ 529.411,76 (Quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos) que contempla aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo B, recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde através da Portaria 1666/2020 recursos repassados Fundo a Fundo entre Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/RO) e Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) destinado ao Hospital Municipal Maria Verli Pinheiro, CNES nº 2679191.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia d'Oeste/RO, 26 de maio de 2022.

**ADRIANA VAGMACKER CANTÃO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 005/2022/CMS.

**PATRICIA MAGALHÃES DO VALLE**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Patricia Magalhaes do Valle  
**Código Identificador:**4C10C15E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/05/2022. Edição 3229

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>